



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 Fone: (84) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 - 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 076/2021

ASSUNTO: requer urgência-urgentíssima no Projeto de Resolução nº 002/2021 de autoria da Mesa Diretora da Câmara, com dispensa dos trâmites regimentais e de pareceres das comissões.

O Vereador Ricardo José de Medeiros, que abaixo assina, com base no Artigo 63, § 6º, inciso V, do Regimento interno da Câmara Municipal, considerando que a Mesa Diretora apresentou Projeto de Resolução nº 002/2021 dispondo sobre a criação da Escola do Legislativo Municipal, que será de muita importância para esta Casa das Leis, considerando também a suspensão das atividades legislativas em decorrência da gravidade da pandemia do covid-19 no nosso município, REQUER que o referido Projeto de Resolução seja incluído na ordem do dia da sessão prevista para o dia 31/05/2021, **para deliberação em regime de urgência-urgentíssima e com dispensa dos trâmites regimentais e de pareceres das comissões**, tendo em vista tratar-se de uma matéria de muita importância para o Poder Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 28 de maio de 2021.

Ver. Ricardo José de Medeiros

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
MATÉRIA APROVADA EM única DISCURSSÃO.
PES urgência SALA DAS SESSÕES, 31/05/2021
 PRESIDENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN
A Sessão Sala das Sessões 31/05/2021
 PRESIDENTE.